

**ATESTADO DE CREDENCIAMENTO<sup>5</sup>**

<b>Ente Federativo</b>	Prefeitura Municipal de Recife – PE	<b>CNPJ</b>	10.565.000/0001-92
<b>Unidade Gestora do RPPS</b>	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores	<b>CNPJ</b>	05.244.336/0001-13

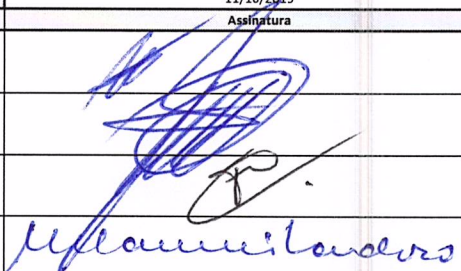
<b>Instituição Credenciada</b>			
<b>Razão Social</b>	Eternum Agente Autônomo de Investimentos Eireli	<b>CNPJ</b>	12.049.428/0001-08
<b>Número do Termo de Análise de Credenciamento</b>		Portaria RECIPEV n° 695 de 22/12/2018 e n° 201 de 05/02/2019 - ETERNUM	
<b>Data do Termo de Análise de Credenciamento</b>		11/10/2019	

**Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:**

Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento do Ministério da Previdência Social e da Portaria N.º 695 DP - RECIPEV de 22/12/2018 e N.º 201 DP-RECIPEV de 05/02/2019, CREDENCIAMOS a Instituição conforme dados constantes deste Atestado de Credenciamento e os fundos constantes deste Atestado de Credenciamento.

<b>Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada</b>			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"
X	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
X	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III

<b>Fundo(s) de Investimento Analisado(s) <sup>6</sup></b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>
Mongeral Aegon Crédito Privado Inst. FI RF LP	19.488.768/0001-84	17/04/2019
Mongeral Aegon Inflação Refer. IMA-B FI RF LP	14.115.118/0001-70	11/10/2019

<b>Local:</b>	<b>Recife-PE</b>	<b>Data</b>	<b>11/10/2019</b>
<b>Responsáveis pelo Credenciamento:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
Andreson Carlos Gomes de Oliveira	Chefe de Divisão de Investimentos	052.430.264-25	
José Marcos Alves de Barros	Gerente de Investimentos	334.326.354-00	
Francisco Canindé Antunes Furtado Junior	Diretor Vice Presidente	416.004.444-15	
Manoel Carneiro Soares Cardoso	Diretor Presidente	091.325.624-20	

<sup>5</sup> Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Anbima, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>)

<sup>6</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).